

## RETIFICAÇÃO Nº 2

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio de seu Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativa a concessão da Bolsa Social de Estudo, torna pública a Retificação Nº 2 para o **9º EDITAL UNIFICADO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - PROCESSO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023**, publicado nos seguintes sites: <https://colegio.catolica.edu.br/brasil> em **22/05/2023**.

**RETIFICAÇÃO** - alteração da redação do item 5, letra c) e item 11, subitem 11.2, letra b).

Onde se lê:

### 5 DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO

- c) quando da divulgação do resultado definitivo está em situação regular de matrícula, na condição de calouro (1º semestre letivo) para o **ano letivo** pleiteado na Concessão;

**11.2 A Bolsa Social de Estudo**, uma vez concedida, poderá ser **encerrada** quando identificado que o (a) bolsista esteja em pelo menos uma das situações:

- b) quando houver a transferência de instituição ou desistência da **Bolsa Social de Estudo**. Será interpretada como desistência da bolsa a não efetivação tempestiva da matrícula junto à instituição de ensino;

Leia-se:

### 5 DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO

- c) quando da divulgação do resultado definitivo está em situação regular de matrícula para o **ano letivo** pleiteado na Concessão;

**11.2 A Bolsa Social de Estudo**, uma vez concedida, poderá ser **encerrada** quando identificado que o (a) bolsista esteja em pelo menos uma das situações:

- b) quando houver a transferência de instituição ou desistência da **Bolsa Social de Estudo**;

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

### REALIZAÇÃO

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 07 de junho de 2023.**